



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 276/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 854/2008 (prot. nº. 10808/2008),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Lamarck Araújo Teotônio, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 50ª Zona (Parnamirim/RN), no período de 30 de maio a 05 de julho de 2008, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de junho de 2008.

**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**

Desembargador

Presidente do TRE/RN, em exercício